

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	250ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	23/06/2021 (v. conf. – COVID-19)

I. Fiscalização dos atos de gestão; O Conselho Fiscal (CF) aprecia nesta reunião as atas de número 684 e 685 da Reunião da Diretoria Executiva e a ata de número 142 do Conselho de Administração. Observando a ata de número 684, em seu item VIII, o CF solicita que seja complementada a informação com descritivo dos impactos da decisão na esfera contábil e possíveis medidas de mitigação dos mesmos.

II. Desempenho Econômico-Financeiro; Foi apresentado para Diretoria Executiva a nota técnica para baixas de estoques de produtos em processo para despesas e será contabilizado até o segundo trimestre deste exercício social. Em relação a subvenção para investimentos o Gerente de Contabilidade informou que somente em caso de expansão da empresa, essas subvenções deveriam ser reclassificadas como AFAC e que irá apresentar ao Conselho de Administração na reunião trimestral. O CF aponta a importância e necessidade de celeridade na resolução da questão do terreno sendo de utilidade a vinda de um cronograma ou um plano de trabalho para todos os atos e envolvidos com seus respectivos prazos. O Gerente aventou a possibilidade de surgir a necessidade de se proceder à avaliação do terreno para esta empreitada. Submetido ao CF a documentação contábil mensal de praxe.

III. Execução Orçamentária; A Assistente de Planejamento teceu as considerações acerca da posição da execução de maio, submetida ao CF nesta reunião. O CF denota que por ocasião do encerramento do exercício é importante que não haja restos a pagar sem a provisão financeira devendo ser objeto de monitoramento.

IV. Estruturas de Controle; O Auditor Geral participa que há cinco recomendações da CGU em monitoramento. Permanecem em curso os trabalhos de auditoria previstos no PAINT: Atendimento às Resoluções CGPAR, Contratos de Serviços, Nucleos, Folha de Pagamento, Atos de Gestão Pretéritos e Plano de Saúde. O trabalho relativo a avaliação da qualidade de gastos ainda não retornou do TCU. O foi recebido o relatório relativo ao trabalho atinente ao “abate-teto” com nuances devidamente respondidas bem como com as providências em curso para o saneamento das mesmas. Há ação anulatória em curso visando a não concessão de reajustes salariais com fundamento na Lei Complementar 173/2020. Respostas para o subconjunto de questões do levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão – IGG foi entregue dentro do prazo. Foram submetidos ao CF as atas de número 71 e 72 das reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, a proposta do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (com anexos) e o Ofício Circular SEI nº 2.079/2021/ME expedido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo o incentivo baseado no conteúdo dos Acórdãos TCU nº 2.569/2018 e 928/2020 (ambos do plenário) que concernem a possibilidade de aquisição de forma conjunta visando a centralização de compras de software de grandes fabricantes.

V. Adimplência da Empresa; Foi observado pelo CF que a informação constante da CI AF 06/2021, que denota que a certidão de débitos mobiliários teria sua validade até 08/09/2021, apresenta erro material se coadunada com a certidão apresentada, recomendando a retificação e regularização inerentes.

VI. Compras e Alienações; Sem observações relevantes.

VII. Gestão de Riscos Corporativos; Sem observações relevantes.



VIII. Outras Atividades; Foram submetidos os dados sobre Plano Suplementar de Saúde e contido nele o acompanhamento relativo a transição para o Benefício de Assistência à Saúde da NUCLEP (BAS).

Itaguaí, 23 de junho de 2021.

JACSON BARTHOLOMEU FIALHO

Assessor de Assuntos Corporativos

